



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01018 - 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2073/2017.

Súmula: Revoga-se a Lei nº 2.011/2016 que alterou o ART. 5º da Lei nº 627/2007 passando a vigorar com nova redação.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

ART. 1º - Fica, por força e termos desta Lei, alterado o artigo 5º da Lei nº 627/2007, de 17 de setembro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ART.5º - Os programas de assistência médica hospitalar, deverão atender as pessoas menos favorecidas economicamente, que se encaixarem nos requisitos estabelecidos no caput do Art. 4º da presente Lei, obedecendo os limites financeiros mensais pré estabelecidos por consultas, exames laboratoriais e especializados, conforme especificações a seguir expostas:

I – Programas de auxílio a consultas especializadas:

Número de Consultas Mensais	Especificação das Consultas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
20	Neuropediatria	150,00	3.000,00
40	Psiquiatria	130,00	5.200,00

II – Programas de auxílio a exames laboratoriais:

Quantitativo de Exames Mensais	Modalidades de Exames	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
30	Exames Laboratoriais diversos, não cobertos pelo SUS	50,00	1.500,00
300	Exames Laboratoriais diversos – extra cota SUS	18,00	5.400,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01018 - 39Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

III – Programa de auxílio a exames laboratoriais:

Quantitativo de Exames mensais	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
150	Rx	35,00	5.250,00
50	Ecografias	80,00	4.000,00
06	Tomografia	250,00	1.500,00

Parágrafo único: Os valores das consultas, exames e especialistas de que trata este artigo, serão reajustados anualmente, conforme índice oficial no IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado.

ART. 2º - Os demais requisitos previstos na Lei, permanecem inalterados, ficando referendados os atos praticados com base na mesma.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Lei nº 710/09.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 21 de dezembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)